



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1223/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal Responsável pelo Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência e Acompanhamento de Processos junto ao Poder Judiciário.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedida a Servidora **MARIA APARECIDA BEDIM** Portadora do CPF nº 421.597.349-00, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, ser Responsável pelo Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência e Acompanhamento dos Processos junto ao Poder Judiciário.

2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1176/2015 de 21 de janeiro de 2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 12.555EM 24/02/15

Auxínia
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

UIDG PORTARIA 2255/16